



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 128/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº128/2014 datada de 13 de fevereiro de 2014, que concedia 20 (vinte) horas adicionais à servidora **INEDITE INES MATHIAS**, portadora do RG nº 178.061-2/PR e CPF nº025.390.279-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 052/2004, Matrícula: 1721-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Jovana  
Nº 3799  
De 27/02/14  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)